

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

**COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS PARLAMENTARES,
AMBIENTE E TRABALHO**

**PARECER SOBRE A PROPOSTA
DE RESOLUÇÃO QUE APROVA -
"ORÇAMENTO SUPLEMENTAR
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
REGIONAL DOS AÇORES,
REFERENTE AO ANO DE 1999".**

ANGRA DO HEROÍSMO, 19 DE OUTUBRO DE 1999



47

**COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS PARLAMENTARES,
AMBIENTE E TRABALHO**

- 1 - A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade de Angra do Heroísmo, no dia 19 de Outubro de 1999, para ao abrigo da alínea a) do artigo 60º do Regimento, resolução 24/98/A, de 4 de Novembro, dar parecer sobre a Proposta de Resolução - "Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa Regional dos Açores para 1999".
2. Pela Resolução nº 15/96/A, de 12 de Outubro, o Parlamento aprovou o orçamento ordinário da Assembleia Legislativa Regional para 1999.
3. A Proposta de Resolução em apreço visa aplicar o saldo transitado do ano de 1998, que se cifrou em 208.097 contos e tem o seu enquadramento legal no Decreto Legislativo Regional nº 96/86/A, de 20 de Março - Orgânica dos Serviços da Assembleia, nos seguintes termos:
 - 3.1. As transferências de saldos de anos findos constituem ao abrigo do artigo 23º, receitas próprias da Assembleia;
 - 3.2. Nos Serviços de Contabilidade e Património da Assembleia face à alínea a) do nº 3 do artigo 8º coube a elaboração do Orçamento Suplementar;
 - 3.3. Conforme determina o artigo 22º a proposta foi objecto de deliberação da Mesa da Assembleia em 15 de Setembro de 1999, cabendo agora a sua apresentação em plenário.
4. Da apreciação do ponto de vista orçamental poder-se-á concluir que os 208.097 contos, transitados do ano de 1998, foram afectos às seguintes rubricas da despesa:



**COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS PARLAMENTARES,
AMBIENTE E TRABALHO**

- Despesa com pessoal - 26.600 contos;
- Aquisição de bens e serviços - 77.200 contos;
- Transferências correntes - 50.000 contos;
- Outras despesas correntes - 1000 contos;
- Aquisição de bens de capital - 53.297 contos;

5. Estão, assim, cumpridos os requisitos legais para que o Plenário se pronuncie sobre a Proposta de Resolução que aprova o "Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa Regional dos Açores para o ano de 1999".

Angra do Heroísmo, 19 de Outubro de 1999.

O Relator

Sidónio Bettencourt

Aprovado por unanimidade.

O Presidente

António Meneses